



PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Ementa: *Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Santa Cruz.*

Art. 1º. Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Santa Cruz (GARIS), que tem o escopo de promover a integração desses trabalhadores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º. Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado a União e a iniciativa privada, bem como com entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 10 de abril de 2023


JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Vereador - PL



PROJETO DE LEI Nº 009/2023

Ementa: *Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana do Município de Santa Cruz.*

Art. 1º. Fica instituído o programa de valorização dos profissionais que atuam na limpeza urbana do Município de Santa Cruz (GARIS), que tem o escopo de promover a integração desses trabalhadores com atividades esportivas, culturais e artísticas.

Art. 2º. Para a consecução do programa de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à celebração de convênios com o Estado a União e a iniciativa privada, bem como com entidades e instituições, públicas ou privadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 10 de abril de 2023



JOSEMAR FERREIRA BEZERRA

Vereador - PL